



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 306/2014.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País, do Professor do Magistério Superior BORKO STOSIC, do Departamento de Estatística e Informática Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.020209/2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do País do Professor de Magistério Superior BORKO STOSIC, lotado no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, a partir de 01 de outubro de 2014, por um período de 02 (dois) meses, com ônus CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Missão de Trabalho referente ao Projeto nº 239/24, intitulado: “ANÁLISE DE IMAGENS TRIDIMENSIONAIS UTILIZANDO ESPECTRO MULTIFRACTAL, LACUNARIDADE: APLICAÇÕES NA MEDICINA, ESTUDOS AMBIENTAIS E CIÊNCIAS NATURAIS”, na Argentina, aprovado no Edital nº 037/2013, no Programa CAPES/MINCYT, baseado no que estabelece a Resolução nº 205/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de outubro de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE=